



INDICAÇÃO N.º /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

DESPACHO

Encaminhe-se à autoridade competente.

Plenário, em / /

Presidente

INDICO ao Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, DD. Prefeito Municipal de Franca, para que verifique com o setor competente sobre a implementação de melhorias na sinalização das vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência (PCD) no município de Franca, na Rua Homero Pacheco Alves, próximo ao número 555, Centro.

Conforme estabelece a Lei Federal nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296/2004, é obrigatória a reserva de vagas de estacionamento para PCDs, devendo estas ser devidamente sinalizadas e localizadas em áreas de fácil acesso. No entanto, tenho observado que em diversos pontos da cidade, as placas de sinalização dessas vagas estão em condições inadequadas, seja por desgaste, posicionamento incorreto ou falta de visibilidade, o que compromete a acessibilidade e segurança dos cidadãos com deficiência

Pela urgência do pedido peço a intervenção do setor responsável.

Câmara Municipal, em 27 de maio de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Marília Martins

Vereadora



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas -CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555– **DDG: 0800 940 1555**
camara@franca.sp.leg.br